

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – OFICINAS EDUCATIVAS

O VERDE VIDA PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.855.838/0001-67, com sede em Rua Marechal Floriano Peixoto, 2151L, Bom Pastor, Chapecó-SC, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção e credenciamento de profissionais MEI para a execução de oficinas educativas no ano letivo de 2026.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital visa o credenciamento de prestadores de serviços para ministrar oficinas destinadas a crianças e adolescentes atendidos pela instituição, abrangendo áreas de Apoio Pedagógico e Atendimentos Socioemocionais.

2. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a demanda do programa para o ano de 2026.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar profissionais que comprovem:

- Maioridade civil;
- Formação técnica ou superior na área de atuação ou notório saber comprovado;
- Regularidade fiscal (MEI ativo);
- Será dada **preferência na seleção** a candidatos que comprovem **experiência prévia em projetos sociais**, terceiro setor ou atividades pedagógicas voltadas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

3.2. DAS INSCRIÇÕES

- 3.3. **As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de maio de 2026 a 24 de maio de 2026;**

- 3.4. Procedimento: O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio digital, acessando o formulário oficial do Google Forms através do link presente na publicação;

- 3.5. Etapas do Formulário: Ao acessar o link, o candidato deverá, obrigatoriamente:

Preencher integralmente o questionário de identificação e perfil profissional;

Responder às perguntas técnicas sobre a oficina pretendida;

Anexar documentos solicitados nos campos indicados;

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Etapas do Processo: A seleção será composta por análise documental, análise da proposta pedagógica e avaliação financeira;
- 4.2. Valor de Referência: O valor base para a prestação de serviços de instrutoria em 2026 parte de R\$ 25,94 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) por hora-aula;
- 4.3. Critério de Seleção (Menor Valor): Conforme as normas de contratação da instituição, o menor valor de hora-aula proposto pelo candidato será utilizado como um dos critérios decisivos para a classificação final, desde que o profissional atenda a todos os requisitos técnicos e pedagógicos exigidos neste edital;
- 4.4. Critérios de Pontuação: Além do fator financeiro, a banca avaliadora considerará:
 - Adequação da proposta pedagógica ao público do Verde Vida;
 - Experiência comprovada em projetos sociais e educação;
 - Disponibilidade de horários conforme a grade do programa.

5. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

- 5.1. O resultado final será divulgado no dia **25 de maio de 2026** no site oficial do Verde Vida www.verdevida.org.br;
- 5.2. A contratação dar-se-á mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços (MEI), não gerando vínculo empregatício.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os horários das oficinas serão definidos conforme o cronograma institucional de 2026;
- 6.2. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição.

Chapecó/SC, 21 de maio de 2026.

Luiz Eduardo Gonçalves de Carvalho
Presidente do Verde Vida Programa Oficina Educativa